



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0388/2024

Em, 07 de maio de 2024

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A  
DESCENTRALIZAÇÃO DA COLETA DE SANGUE  
PARA EXAMES LABORATORIAIS A SEREM  
REALIZADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DE  
TAMOIOS – 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE  
CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Prefeita solicitando a descentralização da coleta de sangue para exames laboratoriais a serem realizados nos postos de saúde de Tamoios – 2º Distrito do Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2024.

**RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA  
VEREADOR(A)**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa a descentralização da coleta de sangue para exames laboratoriais a serem realizados nos postos de saúde do município de Cabo Frio, para melhor atender à população local que precisa se deslocar até o Centro de Especialidades e Apoio Diagnóstico de Tamoios – CEAD.

Ademais, a centralização da coleta de sangue para exames laboratoriais em um único local, para atendimento de toda a população do 2º Distrito de Cabo Frio, acarreta a aglomeração dos pacientes que poderiam estar sendo atendidos nos postos de saúde próximos a suas residências, como era feito anteriormente.

Por esse motivo, solicito aos Nobres colegas a aprovação dessa indicação para que seja levado ao Poder Executivo a necessidade de descentralização da coleta de sangue para exames laboratoriais a serem realizados nos postos de saúde de Tamoios – 2º Distrito de Cabo Frio, para melhor atender a população Tamoioense.